



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos efeitos torno público que por meu despacho datado de 06 de agosto de 2025, proferido no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 02 de maio do mesmo ano, determinei ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade interna na modalidade intercategoriais, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, pelo período de 18 meses, da seguinte trabalhadora, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Catarina Susana Martins Mota Borges, com a categoria de Assistente Operacional (auxiliar da ação educativa), afeta à Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo / Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo / Serviços de Educação, para a categoria de Encarregada Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8 da respetiva categoria de Encarregada Operacional, a afetar ao mesmo Serviço de Educação.

Santa Marta de Penaguião, 21 de agosto de 2025.

Por delegação de competências,

A Vereadora do Pelouro,

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.